



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## **MANUAL PARA AS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA – FAED/UFMS**

Este manual tem como objetivo orientar os estudantes dos cursos de Educação Bacharelado e Licenciatura quanto ao cumprimento de Atividades Orientadas de Ensino conforme a Resolução nº 594 COGRAD/UFMS, de 22 de Junho de 2022 (<https://faed.ufms.br/files/2024/01/RESOLUCAO-COGRAD-n-594-de-22-06-2022.-Atividade-Orientadas-de-Ensino.pdf>).

As **Atividades Orientadas de Ensino** objetivam o desenvolvimento de um projeto relacionado à área do Curso, que pode ser realizado de forma individual ou em grupo, sob orientação de um professor.

As **Atividades Orientadas de Ensino** podem ser realizadas por meio de estudos dirigidos, atividades, colaboração e/ou participação em Projetos de Pesquisa e Inovação, de Extensão, de Ensino, e de Empreendedorismo, desde que a carga horária já não tenha sido computada em outro componente curricular.

As atividades deverão resultar em um documento em formato de relatório técnico, artigo, portfólio, ou outro, de acordo com a orientação do professor orientador, sendo atribuídos objetivos e atividades distintas a cada estudante no desenvolvimento da Atividade Orientada de Ensino, quando este for em grupo.

As **Atividades Orientadas de Ensino** terão sua carga horária contabilizada na carga horária total do estudante, após serem cumpridas. Cada documento finalizado corresponderá a carga horária de 100 horas. O estudante poderá realizar mais de uma Atividade Orientada de Ensino durante o curso, desde que a somatória da carga horária das atividades não ultrapasse a carga horária máxima definida no Projeto Pedagógico de Curso (300 horas).

Qualquer professor da Carreira de Magistério Superior da UFMS pode ser orientador de



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Atividades Orientadas de Ensino, já **professores não pertencentes ao Quadro Permanente da Unidade da Administração Setorial poderão ser orientadores quando aprovados pelo Colegiado do Curso.**

O **início das Atividades Orientadas de Ensino** pode ser realizado a **qualquer tempo pelo estudante**. O **registro do início das Atividades Orientadas de Ensino** deve ser **realizado por estudante** por meio do **Sistema Acadêmico de Graduação - Siscad**. Após análise da solicitação, pelo estudante, **o orientador deve registrar a carga horária** das Atividades Orientadas de Ensino e **aprovar o seu início**. Após aprovação do orientador, a Coordenação de Curso deve dar ciência ao início das Atividades Orientadas de Ensino.

As Atividades Orientadas de Ensino serão consideradas **finalizadas quando ocorrer a entrega do documento final** pelo estudante no Sistema Acadêmico de Graduação - Siscad; e **aprovação do orientador**. A **conclusão** das Atividades Orientadas de Ensino **não deve exceder o prazo máximo de integralização curricular** do estudante.

#### **PASSO A PASSO PARA ENVIO DAS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO PARA ANÁLISE DA COORDENAÇÃO:**

1. **Acesse o Sistema Acadêmico de Graduação – Siscad (<https://siscad.ufms.br/>);**
2. **Acesse o campo “CCND” na lateral da tela;**
3. **Clique em “Iniciar Nova CCND”;**
4. **Escolha a opção “Atividades Orientadas de Ensino”;**
5. **Preencha as informações solicitadas;**
6. **Faça o upload do arquivo;**
7. **Clique em “submeter para análise”.**